



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de julho de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 440/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 56/2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, ESTABELECE MECANISMOS DE COOPERAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA APRENDIZAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Este órgão de assessoria jurídica emite parecer à regular tramitação do [Projeto de Lei nº 56/2026](#), haja vista sua manifesta constitucionalidade formal e material, legalidade e alta relevância social.

Próxima Fase: Análise para inclusão no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003000340038003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **17/07/2026 12:06**

Checksum: **68B447FBDA91C8A4D0439E170EEF8DEB8A0F98E1576D2576BF49755C17034345**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003000340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.